



## FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2020/2021

### Designação

Psicologia Sistémica Familiar e Comunitária

### Docente (s)

Professora Doutora Maria Teresa Ribeiro (Regente)

Professora Doutora Isabel Narciso

Professora Doutora Carla Crespo

Professora Doutora Maria Minas

### Creditação (ECTS)

6

### Funcionamento

Aulas teórico-práticas. A distribuição das aulas pelos docentes é feita pelos temas, pelo que cada docente dá as respectivas aulas teórico-práticas.

#### **A PRIMEIRA AULA É ONLINE PARA TODOS OS ALUNOS**

**No caso de haver mais de 30 alunos inscritos com assiduidade continuada, numa sala cuja capacidade seja inferior ao dobro do número de alunos**

As aulas são teórico-práticas (4h) com o seguinte funcionamento:

- Turma dividida em dois sub-grupos (A e B)
- As aulas 6,7, 8 e 9 serão online para todos os alunos
- Restantes aulas: alternadamente, um sub-grupo estará em sistema presencial e o outro sub-grupo em sistema online.

**No caso de haver menos de 30 alunos inscritos/com assiduidade continuada, numa sala cuja capacidade seja superior ao dobro do número de alunos**

As aulas são teórico-práticas (4h) com o seguinte funcionamento:

- As aulas 6,7, 8 e 9 serão online para todos os alunos
- Restantes aulas: presenciais

### Plano de contingência

Em caso de agravamento da situação Covid-19 com interrupção das aulas presenciais, as aulas serão todas online.



### **Objetivos / Competências a desenvolver**

- 1) Conhecer o percurso histórico, teórico e prático da Psicologia da Família e da Psicologia Comunitária, e reflectir criticamente sobre a epistemologia sistémica e as suas implicações pragmáticas.
- 2) Reflectir criticamente e saber aplicar às diferentes realidades familiares diversos modelos de estrutura e funcionamento familiar, considerando as noções de ciclo de vida e as transições normativas e não normativas.
- 3) Conhecer, reconhecer e analisar a estrutura e funcionamento de sistemas comunitários e sua ligação com os sistemas familiares.
- 4) Analisar e aplicar diferentes estratégias de avaliação e intervenção familiar e comunitária.

Reflectir sobre a importância do trabalho de prevenção com famílias, sabendo aplicar tais conhecimentos na caracterização de diferentes realidades familiares e comunitárias.

### **Pré-Requisitos (Precedências) \***

Não existem

### **Conteúdos programáticos**

I – Fundamentos epistemológicos, teóricos e práticos da Psicologia da Família e da Psicologia Comunitária

1. Uma perspectiva de complexidade sistémica
2. O desenvolvimento da Psicologia da Família e da Psicologia Comunitária – contributos das diversas áreas do saber
3. As finalidades da Psicologia da Família
4. As (in)definições de “Família” – diferentes mapas para a mesma realidade
5. Prevenção Comunitária em contextos específicos

II – O Paradigma da Família Sã

1. Modelos de funcionamento familiar
2. Conceitos de ciclo de vida, etapa, transições normativas e não-normativas
3. Modelo ecológico do desenvolvimento humano (Bronfenbrenner)
4. Modelos de avaliação do impacto do stress na família



### III – Processos Familiares

1. O percurso de vida normativo
  - 1.1. A conjugalidade como ponto nodal
  - 1.2. A transição para a parentalidade
  - 1.3. Vinculação e Estilos Parentais
  - 1.4. Filhos em idade pré-escolar e escolar; filhos adolescentes; saída de casa e ninho vazio
  - 1.5. Relações intergeracionais. Famílias numerosas.
2. Situações não normativas no percurso de vida
  - 2.1. Separações, divórcios e recasamentos – monoparentalidade e bi-nuclearidade
  - 2.2. Doenças crónicas e morte
  - 2.3. Famílias multidesafiadas em contextos de vulnerabilidade sócio-económica

### IV – Psicologia Familiar e Comunitária – Estratégias de Avaliação e Intervenção

#### 1. O diagnóstico sistémico enquanto processo – princípios-guia; objectivos

A multiplicidade de focos de avaliação

Estratégias de avaliação

A observação dos sistemas

A entrevista – tipos de questionamento

Genograma clássico, temporal e colorido

Mapas estruturais e relacionais

Mapa da rede social

A utilização de questionários e escalas



## Bibliografia

Alarcão, M. (2000). *(des)Equilíbrios Familiares*. Coimbra: Quarteto.

Bray, J. & Stanton, M. (2009). *Wiley-Blackwell Handbook of Family Psychology*. London: The Wiley-Blackwell.

Bronfenbrenner, U. (1979). *The Ecology of Human Development: Experiments by Nature and Design*. Cambridge, MA: [Harvard University Press](#). ISBN 0-674-22457-4

Carter, B., McGoldrick, M. (1989). *The Changing Family Life Cycle – a framework for Family Therapy*. Boston: Allyn and Bacon.

Cierpka, M., Thomas, V., & Sprenkle, D. (Eds.) (2005). *Family Assessment*. Cambridge: Hogrefe & Huber Publishers.

Fuster, E. & Ochoa, G. (2000). *Psicologia Social de La Familia*. Barcelona: Paidós.

## Métodos de ensino

Simulações, estudos de caso, debates, visionamento de filmes, exercícios em grupo, exposição teórica, role play

## Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

- Existem duas modalidades de avaliação: **(A) Regime Geral** e **(B) Regime Final Alternativo**. Apenas os alunos abrangidos pela situação de regime especial (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, Erasmus nacionais etc.) ou os alunos repetentes poderão optar pela modalidade de Regime Final Alternativo.
- Os alunos deverão inscrever-se, junto dos docentes, **até ao final do mês de Outubro**, numa das modalidades, ficando obrigados às regras que lhe são inerentes.
- Os alunos que se inscreverem na época específica ou na época especial são abrangidos pelas regras da modalidade por que optaram.

### A) Regime Geral

O regime Geral é constituído pelos seguintes elementos de avaliação:

| Elementos de Avaliação |            | Ponderação | Requisitos Obrigatórios para Aprovação |
|------------------------|------------|------------|----------------------------------------|
| Exame Escrito          | Final (sem | 50%        | 9,5*                                   |



|                                                                      |     |                      |
|----------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|
| consulta)                                                            |     |                      |
| Trabalho de Grupo – Entrevista a uma família sã e respectiva análise | 50% | 9,5*                 |
| Presença às Aulas                                                    |     | Presença obrigatória |

*\*Uma classificação inferior a 9,5 implica a reprovação do aluno à Unidade Curricular. Nesse caso, na pauta, constará a classificação negativa obtida.*

#### Regras relativas ao trabalho de grupo

- 1) Cada grupo deverá realizar um trabalho sobre o tema **História de Vida Familiar** baseado na análise de uma entrevista a uma família sã, a qual deverá permitir:
  - ✓ a recolha de informação sobre o percurso de vida da família;
  - ✓ a construção do genograma familiar;
  - ✓ a construção do mapa familiar e/ou do mapa da rede social
- 2) O tema exige um relatório final com enquadramento teórico, descrição e fundamentação sumária das estratégias de avaliação utilizadas, análise e apresentação dos dados recolhidos, e reflexão crítica sobre os dados.
- 3) O relatório final tem um limite de 30 páginas (letra 12; espaço e meio), não incluindo anexos e apêndices.
- 4) O relatório deverá ser entregue até dia 6/01/20 (1ª época) ou até ao dia 27/01/20 (2ª época) (não se aceitam trabalhos depois desse dia).

#### **B) Regime Final Alternativo**

A avaliação Final é constituída pelos seguintes elementos de avaliação:

| Elementos de Avaliação             | Ponderação | Requisitos Obrigatórios para Aprovação |
|------------------------------------|------------|----------------------------------------|
| Exame Escrito Final (sem consulta) | 100%       | 9,5                                    |

**Elementos de Avaliação** (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)



### **Regras relativas à melhoria de nota**

No Regime Geral, a melhoria de nota implica necessariamente a realização do exame escrito. A melhoria de nota do trabalho implica, necessariamente, a realização de um novo trabalho, ainda que no âmbito do mesmo tema. No Regime Final Alternativo, a melhoria de nota implica a realização do exame escrito.

### **Regras relativas a alunos repetentes\***

Ver Modalidades e Elementos de Avaliação

### **Exigências relativas à assiduidade e pontualidade**

Ver Modalidades e Elementos de Avaliação

**Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção** (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) \*

**Língua de ensino**    Português

### **Infrações disciplinares e sanções decorrentes**

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

\* No caso de se aplicar